



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2014 AD REFERENDUM DE 23 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o município de Boa Vista do Ramos, está situado na região do Baixo Amazonas e é distante da capital;


**CONSIDERANDO** que o Processo nº 14765/2014-SUSAM, trata da solicitação do reparo de uma Ambulância, destinada ao atendimento de urgência e emergência de seus municípios;


**CONSIDERANDO** que a Ambulância atende 43 comunidades rurais, perfazendo 1.557 famílias e aproximadamente 8.000 habitantes, sendo grande parte dos encaminhamentos dos pacientes direcionados aos municípios de Parintins e Itacoatiara;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 15.098,00 (Quinze mil e noventa e oito reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos, para custear despesas com reparo da Ambulância.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Ramos/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 087/2014 datada de 23 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde